



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 108/2021

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1984/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/063/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a, nos termos do artigo 40, inciso III, da Lei n.º 1984/2020, realizar transposição orçamentária no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. A transposição de que trata o presente artigo, não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado pela Lei n.º 1984/2020, e contempla as unidades orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

15 de junho de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/06/2021 até 15/06/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 11053 - GERAL														
Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO														
Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETARIO														
57	Decreto 000108/21	001984/20	Suplementar	15/06/21	2	Subtrair	Dotação transferida	7.000,00	157	2.009	4.6.90.77.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								7.000,00						
Unidade: 3 - SETOR DE ESPORTES														
57	Decreto 000108/21	001984/20	Suplementar	15/06/21	1	Adicionar	Dotação transferida	7.000,00	164	2.009	3.3.90.36.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								7.000,00						
Total do órgão:								14.000,00						
Total do recurso:								14.000,00						
Total da entidade:								14.000,00						

RESUMO

Suplementar:	7.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	7.000,00
		Subtrair dotação transferida:	7.000,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 063 / 2021
Serrana , 15 de Junho de 2021.


Ilmo. Sr
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **Alteração orçamentária.**

Por transposição baseado na Lei nº 1984/2020, artigo 40º, inciso III, (não onera o Limite) no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Perfazendo o montante de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.


Leandro Ferreira do Nascimento
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/06/2021 até 15/06/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
-------	------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	--------------------	----------	---------	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**Recurso: 11053 - GERAL****Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO****Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETARIO**

57	Decreto 000108/21	001984/20	Suplementar	15/06/21	2	Subtrair	Dotação transferida	7.000,00	157	2.009	4.6.90.77.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
----	-------------------	-----------	-------------	----------	---	----------	---------------------	----------	-----	-------	-----------------------	---------------	--

Total da unidade: 7.000,00**Unidade: 3 - SETOR DE ESPORTES**

57	Decreto 000108/21	001984/20	Suplementar	15/06/21	1	Adicionar	Dotação transferida	7.000,00	164	2.009	3.3.90.36.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
----	-------------------	-----------	-------------	----------	---	-----------	---------------------	----------	-----	-------	-----------------------	---------------	--

Total da unidade: 7.000,00**Total do órgão: 14.000,00****Total do recurso: 14.000,00****Total da entidade: 14.000,00****RESUMO**

Suplementar:	7.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	7.000,00
		Subtrair dotação transferida:	7.000,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00